

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**AUTOS: 5007220-02.2016.8.13.0313 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RECUPERANDA: FLORIVALDO FLORIANO LEMOS - ME**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

PROTOCOLO: 01.0313.2860.221116-JEMG

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 16º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES MENSIS DA DEVEDORA



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 5007220-02.2016.8.13.0313- TJMG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Ipatinga  
2ª Vara Cível de Ipatinga

31 de outubro de 2019

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos de Matos,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Florivaldo Floriano Lemos - ME sob n. 5007220-02.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, 37 – Centro  
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Florivaldo Floriano Lemos - ME**  
Rua Colônia, Nº 498, Bairro Bethania  
Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/florivaldo-floriano-lemos-transnego/>

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Análise Financeira das Devedoras .....	4
4. Da Transparência aos Credores .....	7
5. Encerramento.....	8



Rua General Odorico Quadros, 37 – Centro  
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Florivaldo Floriano Lemos - ME**  
Rua Colônia, Nº 498, Bairro Bethania  
Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/florivaldo-floriano-lemos-transnego/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo desde o último Relatório Mensal de Atividades da Devedora, protocolado sob ID de nº86436603.

Entretanto, insta salientar que atualmente a Recuperação Judicial encontra-se em fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial momento em que o processo fica menos dinâmico, ou seja, com menos manifestações, sendo importante o acompanhamento das finanças e das atividades da devedora.

## 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Para proceder a análise da situação financeira da devedora esta Administradora Judicial solicita documentação contábil da empresa Recuperanda, e apura vários indicadores de natureza econômica e financeira, portanto ora apresentaremos análises concernentes ao período de julho a dezembro do ano corrente.

No entanto, cumpre observar que a documentação contábil apreciada no presente relatório não fora submetida a verificação de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ e que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Nesta senda, para a análise ora apresentada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores analíticos financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais.

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

Conquanto, seguem os resumos dos balancetes de verificação fornecidos a esta Administradora Judicial para apreciação do juízo e demais interessados.

Quadro 1- Resumo Balanço Patrimonial

FLORIVALDO FLORIANO						
BALANCETES (R\$)	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
<b>ATIVO</b>						
DISPONÍVEL	1796,56	24203,09	13.039,91	2.685,85	9.836,69	1.740,64
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.796,56</b>	<b>24.203,09</b>	<b>13.039,91</b>	<b>2.685,85</b>	<b>9.839,69</b>	<b>1.740,64</b>
VEICULOS	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
DEPRECIÇÃO	-1.882.274,95	-1.902.687,80	-1.923.100,65	-1.943.513,50	-1.963.926,35	-1.984.339,20
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.345.255,05</b>	<b>1.324.842,20</b>	<b>1.304.429,35</b>	<b>1.284.016,50</b>	<b>1.263.603,65</b>	<b>1.243.190,80</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.347.051,61</b>	<b>1.349.045,29</b>	<b>1.304.429,35</b>	<b>1.286.702,35</b>	<b>1.273.443,34</b>	<b>1.224.931,44</b>
<b>PASSIVO</b>						
PASSIVO EXIGÍVEL	103.943,56	119.351,32	115.074,11	118.217,34	118.447,21	111.034,46
EMPÉSTIMOS	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.563,52
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.201.597,08</b>	<b>2.217.004,84</b>	<b>2.212.727,63</b>	<b>2.215.870,86</b>	<b>2.216.100,73</b>	<b>2.208.597,98</b>

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-939.262,62	-954.545,47	-967.959,55	-995.258,37	-1.029.168,51	-1.042.657,39
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-839.262,62</b>	<b>-854.545,47</b>	<b>-867.959,55</b>	<b>-895.258,37</b>	<b>-929.168,51</b>	<b>-942.657,39</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.362.334,46</b>	<b>1.362.459,37</b>	<b>1.344.768,08</b>	<b>1.320.612,49</b>	<b>1.286.932,22</b>	<b>1.265.940,59</b>

Insta informar a todos que a empresa Recuperanda entregou ao AJ no mês corrente apenas os balancetes referentes aos meses de junho e julho de 2019 os quais serão objeto de análise no presente relatório.

Desta feita, mentem-se pendente a entregado aos demais dados contábeis da empresa Recuperanda, os quais são essenciais para que possamos acompanhar suas atividades mensais.

### 3.1. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

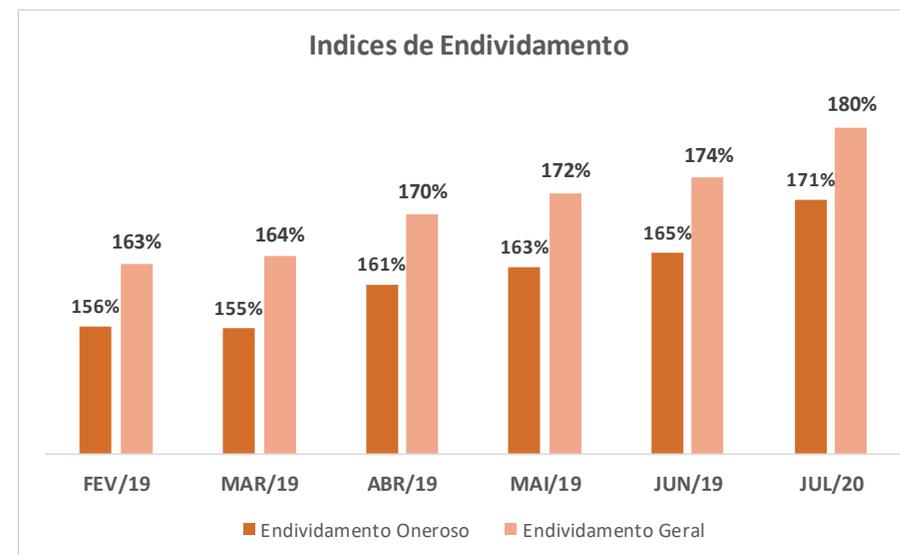
Iniciando a análise referentes aos balancetes de verificação enviados, é possível verificar que no mês de junho a empresa exibia o percentual de 165% de endividamento oneroso. Em julho este percentual de participação de capital de terceiros oneroso chegou ao nível de 171%, ou seja, houve o aumento de 7%.

Tabela 1- Níveis de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/20
Endividamento Oneroso	156%	155%	161%	163%	165%	171%
Endividamento Geral	163%	164%	170%	172%	174%	180%

No que concerne ao nível de endividamento geral podemos verificar que houve variação aumentativa no período avaliado passando de 174% em junho e chegando a 180% dos financiamentos de ativos da empresa são originados de capital de terceiros no mês de julho.

Gráfico 1- Endividamento da Empresa



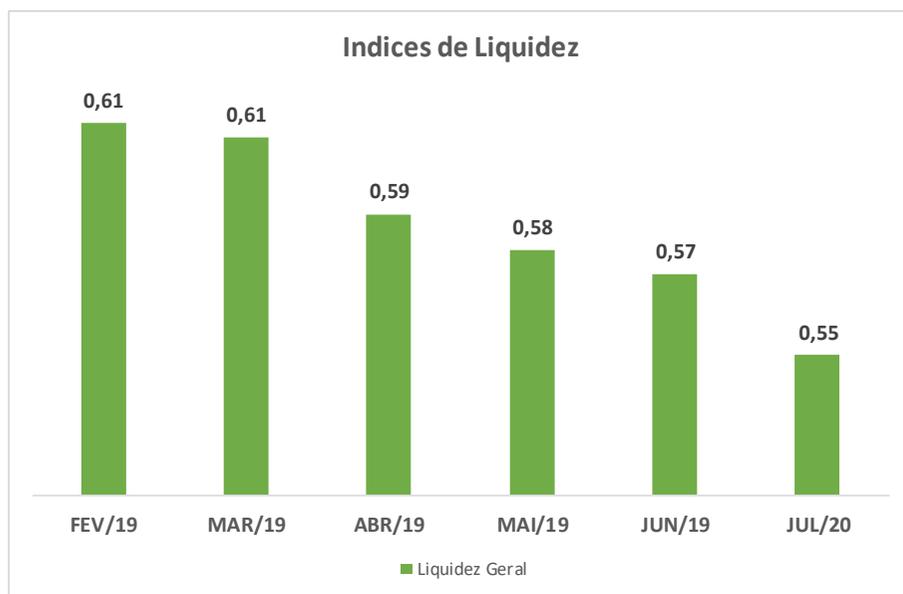
### 3.2. NÍVEIS DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez representam a capacidade financeira que uma empresa tem de quitar obrigações com terceiros. Todos os indicadores podem ser extraídos de uma análise do balanço patrimonial.

Tabela 2 - Liquidez da empresa

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/20
Liquidez Geral	0,61	0,61	0,59	0,58	0,57	0,55

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



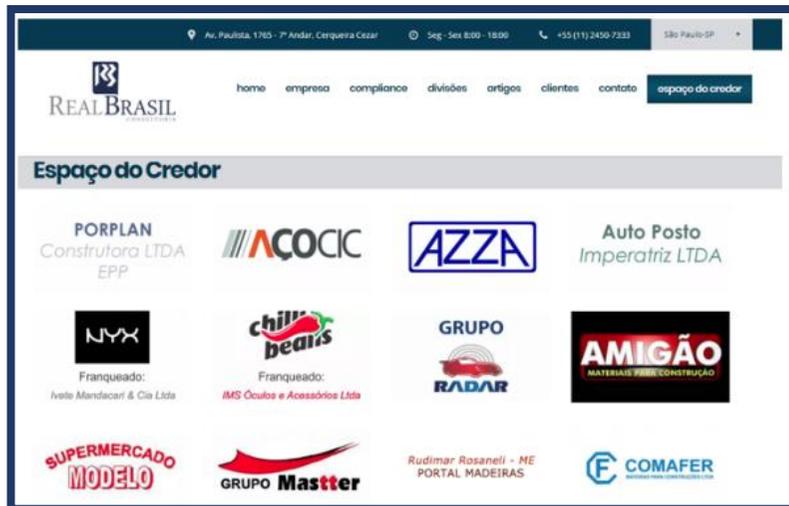
Diante disto a ausência de saldo em algumas contas no balanço patrimonial impediu a realização de algumas análises, conseqüentemente o presente demonstrativo considerara somente o índice de liquidez geral., que retrata a saúde financeira de curto e longo prazo da empresa.

Os estudos realizados demonstraram que em julho, o índice gerado foi de R\$0,55 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas, isto evidencia a capacidade da empresa em pagar suas dívidas.

### 4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de Administradora Judicial.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

## 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333